



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
MESA DIRETORA
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



Resolução Nº. 004/2015 Ipiranga do Piauí, 08 de Maio de 2015.

"Dispõe sobre formação da Comissão Especial para Atualização da Lei Orgânica e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí – Piauí, na forma do Art. 39 inciso II do Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais, publica a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial para Atualização da Lei Orgânica da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí – Piauí, conforme os artigos 39 inciso II e 64 do Regimento Interno com a seguinte composição:


Presidente: **João Olímpio Fernandes**
Secretário: **Maria Dolores Pinheiro da Silva**
Relator: **Waldson Antonio Neiva de Moura Santos Filho**

MEMBROS:

Francisco Márcio de Sousa
Paulo Cesar Cortez Vieira
Layane Borges Rodrigues
João da Silva Fontes Neto
João Batista dos Santos
Josenias Fernandes de Barros

Art. 2º - A Presente Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí (PI), 08 de Maio de 2015.


João Batista dos Santos
Presidente da Câmara


Josenias Fernandes de Barros
Vice-Presidente


Waldson Antonio N. de Moura S. Filho
1º Secretário da Câmara


Maria Dolores Pinheiro da Silva
2ª Secretária